

ANEXO
Projeções Atuariais 2011

PROJEÇÕES ATUARIAIS – 75 ANOS:

Regime Próprio de Previdência Social Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR

Atendendo as exigências da Secretaria da Previdência Social – MPS, bem como a Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000, procedeu-se a elaboração das projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR. Tais projeções contêm a previsão das receitas e despesas do R.P.P.S. nos próximos 75 anos.

Ressalta-se que, no presente estudo atuarial, não foi adotada a hipótese de “Novos Entrandos”, ou seja, trabalhou-se sem a reposição de servidores, desta forma, ocorreram decrementos no grupo de servidores em atividade, até a extinção total do mesmo. Os servidores que deixaram o grupo de ativos ou migraram para o grupo de inativos ou legaram o benefício de pensão a seus dependentes, deixando de arrecadar contribuição e incrementando a folha de despesas do sistema.

Para elaboração das Projeções foram consideradas como receitas as contribuições nos seguintes percentuais:

Ano	Custeio Normal				Custeio Suplementar (Ente)
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente	
2011	11,00%	11,00%	11,00%	12,36%	4,63%
2012	11,00%	11,00%	11,00%	12,36%	4,63%
2013	11,00%	11,00%	11,00%	12,36%	4,63%
2014	11,00%	11,00%	11,00%	12,36%	5,63%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	12,36%	5,63%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	12,36%	5,63%
2017 a 2044	11,00%	11,00%	11,00%	12,36%	6,36%

Com base no balanço do Fundo encerrado em 31/12/2010, o R.P.P.S. contava com um Ativo Líquido de R\$ 11.378.628,02 cujo montante foi considerado como saldo inicial para a elaboração das projeções aqui apresentadas, tal saldo, no final de cada ano, foi acrescido da capitalização mais correção monetária, conforme segue na próxima página.

Porto Alegre, 11 de março de 2011.



José Guilherme Fardin
MIBA DRT / RJ 1019

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d”Exerc. Anterior)+(c)
2010			Saldo 31/12/2010	11.378.628,02
2011	3.285.157,92	359.058,65	2.926.099,27	13.239.877,34
2012	3.405.571,85	415.360,84	2.990.211,01	15.178.291,56
2013	3.529.396,63	478.803,24	3.050.593,38	17.191.788,47
2014	3.708.976,99	523.461,78	3.185.515,21	19.350.596,04
2015	3.819.877,85	654.559,82	3.165.318,03	21.519.032,50
2016	3.970.806,34	698.817,76	3.271.988,58	23.804.514,14
2017	4.113.655,43	843.346,53	3.270.308,90	26.120.876,54
2018	4.238.993,62	972.206,41	3.266.787,21	28.462.837,80
2019	4.353.846,15	1.131.334,42	3.222.511,72	30.796.113,06
2020	4.478.775,36	1.267.316,67	3.211.458,69	33.148.683,54
2021	4.604.070,22	1.406.335,58	3.197.734,64	35.518.647,76
2022	4.661.623,51	1.710.949,32	2.950.674,19	37.707.407,87
2023	4.751.620,16	1.903.854,25	2.847.765,91	39.835.514,77
2024	4.816.723,49	2.144.895,46	2.671.828,03	41.840.003,52
2025	4.890.821,67	2.341.411,46	2.549.410,21	43.764.896,60
2026	4.968.834,03	2.512.115,01	2.456.719,02	45.634.785,43
2027	4.979.237,27	2.839.525,71	2.139.711,56	47.256.996,00
2028	5.003.688,47	3.081.707,52	1.921.980,95	48.713.618,35
2029	5.031.351,54	3.281.822,27	1.749.529,26	50.041.565,04
2030	4.986.341,87	3.638.639,32	1.347.702,55	51.042.564,61
2031	4.991.301,96	3.799.631,04	1.191.670,91	51.923.962,18
2032	4.997.175,90	3.932.049,64	1.065.126,27	52.709.923,62
2033	5.002.560,44	4.043.781,60	958.778,84	53.417.025,84
2034	4.978.919,80	4.211.472,78	767.447,02	53.971.616,33
2035	4.994.088,81	4.241.994,86	752.093,95	54.524.028,27
2036	4.995.250,94	4.306.494,38	688.756,56	55.033.275,51
2037	4.986.267,58	4.386.030,36	600.237,22	55.477.539,46
2038	4.974.991,00	4.454.372,48	520.618,52	55.864.249,40
2039	4.968.861,37	4.491.935,50	476.925,87	56.224.445,29
2040	4.959.153,75	4.530.475,51	428.678,24	56.554.333,82
2041	4.951.438,01	4.552.319,94	399.118,07	56.870.419,00
2042	4.951.549,98	4.544.129,11	407.420,87	57.206.144,70
2043	4.935.370,27	4.581.073,65	354.296,62	57.509.109,86
2044	4.949.559,64	4.520.110,67	429.448,97	57.891.109,55
2045	4.869.805,10	4.516.960,27	352.844,83	58.211.532,88
2046	4.892.420,84	4.433.252,51	459.168,33	58.640.269,40
2047	4.919.615,55	4.355.812,46	563.803,09	59.177.835,89
2048	4.950.568,15	4.287.890,38	662.677,77	59.821.109,78
2049	4.996.531,12	4.195.149,64	801.381,48	60.606.801,76
2050	5.052.928,33	4.100.534,01	952.394,32	61.547.914,18

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d”Exerc. Anterior)+(c)
2051	5.119.746,62	4.007.307,78	1.112.438,84	62.654.718,15
2052	5.205.867,27	3.891.870,13	1.313.997,14	63.965.952,47
2053	5.314.575,35	3.753.774,40	1.560.800,94	65.524.052,76
2054	5.438.496,40	3.626.437,15	1.812.059,25	67.336.112,01
2055	5.588.897,32	3.477.892,93	2.111.004,39	69.447.116,39
2056	5.764.110,68	3.325.109,61	2.439.001,07	71.886.117,45
2057	5.966.547,77	3.168.632,20	2.797.915,57	74.684.033,01
2058	6.198.774,76	3.009.226,97	3.189.547,79	77.873.580,79
2059	6.463.507,23	2.847.618,31	3.615.888,92	81.489.469,70
2060	6.763.626,01	2.684.528,93	4.079.097,08	85.568.566,77
2061	7.102.191,06	2.520.850,78	4.581.340,28	90.149.907,05
2062	7.482.442,31	2.357.416,60	5.125.025,71	95.274.932,75
2063	7.907.819,44	2.195.119,82	5.712.699,62	100.987.632,35
2064	8.381.973,51	2.034.800,59	6.347.172,92	107.334.805,26
2065	8.908.788,86	1.877.304,72	7.031.484,13	114.366.289,38
2066	9.492.402,04	1.723.455,90	7.768.946,13	122.135.235,51
2067	10.137.224,57	1.573.989,30	8.563.235,26	130.698.470,76
2068	10.847.973,09	1.429.639,73	9.418.333,36	140.116.804,11
2069	11.629.694,76	1.291.042,15	10.338.652,61	150.455.456,71
2070	12.487.802,93	1.158.760,79	11.329.042,14	161.784.498,83
2071	13.428.113,42	1.033.322,09	12.394.791,33	174.179.290,16
2072	14.456.881,10	915.173,70	13.541.707,40	187.720.997,55
2073	15.580.842,82	804.676,83	14.776.165,99	202.497.163,53
2074	16.807.264,59	702.098,78	16.105.165,81	218.602.329,32
2075	18.143.993,35	607.626,31	17.536.367,04	236.138.696,36
2076	19.599.511,82	521.359,66	19.078.152,16	255.216.848,50
2077	21.182.998,45	443.291,71	20.739.706,73	275.956.555,23
2078	22.904.394,10	373.318,10	22.531.076,01	298.487.631,22
2079	24.774.473,41	311.225,04	24.463.248,37	322.950.879,59
2080	26.804.923,03	256.702,92	26.548.220,11	349.499.099,69
2081	29.008.425,29	209.367,75	28.799.057,55	378.298.157,22
2082	31.398.747,07	168.752,69	31.229.994,38	409.528.151,59
2083	33.990.836,60	134.343,53	33.856.493,07	443.384.644,66
2084	36.800.925,53	105.591,58	36.695.333,95	480.079.978,59
2085	39.846.638,24	81.919,63	39.764.718,61	519.844.697,19

Nota Explicativa

<i>EXERCÍCIO</i>	<i>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</i>	<i>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</i>	<i>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</i>	<i>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d”Exerc. Anterior)+(c)</i>
------------------	---	---	---	---

EXERCÍCIO – Essa coluna identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) – Essa coluna identifica a projeção das receitas previdenciárias provenientes das Contribuições Previdenciárias dos Servidores, ativos, inativos e pensionistas, da Receita Patrimonial, da Receita de Serviços e de Outras Receitas Correntes e de Capital para o custeio do RPPS, bem como as receitas intra-orçamentárias da contribuição patronal.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) – Essa coluna identifica as despesas estimadas com benefícios previdenciários, a serem desembolsados.

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) – Essa coluna identifica o resultado previdenciário estimado, em valores correntes. Representa o resultado entre as receitas intra-orçamentárias da contribuição patronal mais as receitas previdenciárias, menos as despesas previdenciárias, ou seja, o valor da coluna (a) mais o valor da coluna (b) menos o valor da coluna (c). Pode haver superávit previdenciário caso o resultado seja positivo, ou déficit previdenciário, caso o resultado seja negativo.

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) + (c) – Essa coluna identifica o valor estimado do saldo financeiro do RPPS, em valores correntes. Representa o resultado entre os Ingressos Previdenciários menos os Desembolsos Previdenciários, mais o Saldo Financeiro do exercício anterior ao de referência.